24/07/2023

Número: 0000034-18.2023.2.00.0511

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região

Órgão julgador: Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região

Última distribuição : 22/05/2023

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)	
6ª Vara do Trabalho de Manaus/AM (CORRIGIDO)	

	Documentos		
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30133 23	27/06/2023 22:38	ATA DE CORREIÇÃO - 6 VTM	Ata



CORREIÇÃO

6ª Vara do Trabalho de Manaus

ATA DE CORREIÇÃO

22 e 23 de junho de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região





SUMÁRIO

ATA DE CORREIÇAO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	5
2.1 Lotação de Pessoal	5
2.1.1 Juíza Titular	5
2.1.1.1 Residência	ϵ
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	ϵ
2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	ϵ
2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação (últimos 12 meses)	7
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juiz Substituto	7
2.1.2.1 Residência	7
2.1.2.2 Agenda dos Magistrados	7
2.1.2.3 Exercício de Docência	7
2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)	8
2.1.2.5 Afastamentos Programados	8
2.1.2.6 Atividade Continuada de Formação (últimos 12 meses)	8
2.1.2.7 Produtividade	8
2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado	8
2.1.4 Servidores	g
2.1.4.1 Lotação Paradigma	9
2.1.4.2 Quadro de Servidores: 13 servidores	9
2.1.4.3 Cursos Realizados Pelos Servidores	10
2.1.4.4 Afastamentos	12
2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	13
2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	13
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	13
3.1 Posição Atual	14
3.2 Posição Anterior	14
3.3 Taxas de Congestionamento*	14
4 – METAS CNJ	15
5 – ACERVO PROCESSUAL	15
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	15
	_





	5.2 Fase de Conhecimento	10
	5.2.1 Processos Recebidos	10
	5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	16
	5.2.3 Processos Solucionados	16
	5.2.4 Processos Pendentes de Solução	16
	5.2.5 Conciliações	17
	5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados	17
	5.2.7 Prazos Médios em Dias	17
	5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-3-2022 a 31-5-2023	18
	5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	18
6 -	– FASE DE LIQUIDAÇÃO	18
	6.1 Liquidação Iniciada	18
	6.2 Liquidação Finalizada	19
	6.3 Pendentes de Liquidação	19
	6.4 Arquivado definitivamente	19
	6.5 Pendentes de Finalização	19
	6.6 Arquivo Provisório	19
	6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	19
	6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação	20
7 -	FASE DE EXECUÇÃO	20
	7.1 Movimentação Processual em Execução	20
	7.1.1 Execução Iniciada	20
	7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente	20
	7.1.3 Execução Finalizada	20
	7.1.4 Pendentes de Finalização	20
	7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório	20
	7.1.6 Baixados na Fase de Execução	20
	7.1.7 Pendentes de Baixa	2
	7.1.8 Expedição de Alvarás	2
	PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	2
	VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	22
10	- CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	22
	10.1 Cartas Precatórias	22
	10.2 Carta de Ordem	22
	- MANDADOS JUDICIAIS	22
	- QUADRO DE AUDIÊNCIAS	22
13	- RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	24
	13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	24
	- RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	24
15	- BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	25





16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR: ESTADUAL, MUNICIPAL E CORREIOS	25
16.1 Irregularidades Encontradas	27
16.2 Saneamento	28
17 - PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR EM FAVOR DA UNIÃO	28
17.1 Saneamento	29
18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	30
18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	30
18.2 Achados da Correição	32
18.2.1 Cadastro de Partes	32
18.2.2 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE	32
18.2.3 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada	32
18.2.5 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	33
18.2.9 Início de atos executórios sem a movimentação para a fase de execução	33
18.2.12 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	34
18.2.12 Processos Físicos na Vara	34
18.2.13 Uso da Ferramenta Wiki-VT	34
19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	34
20 - DETERMINAÇÕES	40
21 - RECOMENDAÇÕES	42
22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	42
23 - DETERMINAÇÕES PÓS CORREICIONAIS AO JUÍZO	44
24 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	44
25 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	44
26 - AGRADECIMENTOS	44
27 - ENCERRAMENTO	44
ANEXOS	46
1 - PROCESSOS ANALISADOS	46





CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

ATA DE CORREIÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho de 2023, às 13h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor de Secretaria da Corregedoria, Ricardo Marques de Lima, e dos servidores Paulo Eupréprio Batista de Sousa, e Márcio Cândido Pereira Júnior, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na 6ª Vara do Trabalho de Manaus, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Corregedora Regional

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
Paulo Eupréprio Batista de Sousa	Assessor-Chefe da Corregedoria Regional
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Assistente de Gabinete V

1.3 Correições

Correição anterior	24 e 25-2-2022
Correição atual	22 e 23-6-2023
Intervalo entre as Correições	1 ano e 4 meses
Processo no PJE-COR	0000034-18.2023.2.00.0511

2 - ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 Lotação de Pessoal

2.1.1 Juíza Titular





Nome	Titular desde
Mônica Silvestre Rodrigues	4-6-2012
(fonte: SRH)	

2.1.1.1 Residência

Local	
Manaus/AM	A juíza titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
-	Segunda a sexta-feira	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, o juiz deve registrar na ata que as audiências são realizadas com a presença do magistrado na unidade jurisdicional.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce docência	_	_	_

(fonte: informação prestada pelo Juízo)

2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Licença para tratamento de saúde	13-8-2022 a 21-8-2022 22-5-2023 a 10-6-2023

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	20-6-2022 a 9-7-2022 2-5-2023 a 21-5-2023

(fonte: Srh)





2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação (últimos 12 meses)

Atividade	Período	Carga Horária
VIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	24-4-2023 a 28-4-2023	27h
Abertura do ano letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
Encerramento do ano letivo - Palestra a arte de ser leve	12-12-2022	4h
CFC o Direito e o Processo do Trabalho nas recuperações judiciais e falências	24-10-2022 a 07-12-2022	30h
Curso como lidar com usuário de cão-guia e cão assistência	26-7-2022	1h
CFC sobre a efetividade da execução trabalhista e a desconsideração da personalidade jurídica	7-2-2022 a 23-3-2022	30h
Sistema PJeCor - Módulo Gabinete	18-3-2022	2h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Hórus)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	761	310	305
Total		1.376	
Período de referência	1°-	2-2022 a 31-5-20	23

2.1.2 Juiz Substituto

Nome	Lotação desde
Cristóvão José Martins Amaral	2-12-2022
(fonte: SRH)	

(Ionic. Sitil)

2.1.2.1 Residência

Local	
Manaus/AM	O juiz reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.2.2 Agenda dos Magistrados

	Dias da Semana	
Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
(fonte: Portal Transparência)		

2.1.2.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce docência	-	-	-



(fonte: informação prestada pelo Juízo)

2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
-	-

(fonte: SRH)*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias

2.1.2.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	22-5-2023 a 20-6-2023

(fonte: SRH)

2.1.2.6 Atividade Continuada de Formação (últimos 12 meses)

Atividade	Período	Carga Horária
CFC sobre Audiências Telepresenciais	31-1-2022 a 16-3-2022	30h
XVI Semana Institucional dos Magistrados JOMATRA	4-4 a 8-4-2022	25h
Palestra Assédio Moral no Ambiente de Trabalho	30-5-2022	1h30
Módulo Complementar à 26a e 27a Edições do Curso Nacional de Formação Inicial	23-6 a 24-6-2022	7h
Palestra Direitos Fundamentais Combate à Homofobia e Transfobia	28-6-2022	1h30
Curso Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação Pública (Resolução CNJ)	15-8-2022 a 15-9-2022	40h
XVII Semana Institucional dos Magistrados JOMATRA	17-10 a 21-10-2022	26h15
Abertura do Ano Judiciário Palestra Discriminação: Análise da Jurisprudência do TST Relacionada	10-2-2023	3h
CFC Direito Coletivo do Trabalho	30-1-2023 a 15-3-2023	30h
Palestra Saúde Mental e Trabalho	20-4-2023	1h
XVIII Semana Institucional dos Magistrados JOMATRA	24-4 a 28-4/2023	26h40

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.2.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	365	209	166
Total		740	
Período considerado	1°-2-2022 a 31-5-2023		

2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado





Magistrado	Período
Daniel Carvalho Martins	1-1-2022 1-11-2022
Pallyni Felicio Rezende	16-8-2022 a 21-8-2022
Eduardo Lemos Motta Filho	23-8-2022 a 11-9-2022
Luana Popoliski Vilacio Pinto	22-5-2023 a 23-5-2023
Herika Michely Carritilha de Aquino	24-5-2023 a 20-6-2023

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.4 Servidores

2.1.4.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
6ª VTM	13

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

2.1.4.2 Quadro de Servidores: 13 servidores

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Silvio Roberto Assis Sena	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria	1-7-2012	Não
2	Ana Cecilia Serrão Rodrigues Braga	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	22-10-2018	Não
3	Christiano Coelho Guimarães	Analista Judiciário	Assistente de Juiz Substituto	10-2-2020	Sim, Portaria nº 12/2023/6ªVTM, de 26 de abril de 2023. Na jurisdição: Manaus/AM.
4	Cristine Lopes de Sousa Possidônio Ribeiro	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz Titular	26-5-2014	Sim, Portaria nº 364/2023/SGP, de 22 de maio de 2023. Fora da jurisdição: Memphis, Tennessee - EUA.
5	Kattarine Kelly Sergio de Sena Costa	Técnico Judiciário Assistente IV de Gabinete de 1° Grau 1-2-2022		1-2-2022	Não
6	Lais Sales Biermann	Analista Judiciário	-	29-5-2023	Não
7	Miguel Lucio Gonçalves Falcão de Oliveira	Analista Judiciário	Assistente IV de Gabinete de 1º Grau	19-5-2021	Não
8	Neiry Marques Rocha Junior	Técnico Judiciário	Assistente de Diretor de Secretaria	27-3-2015	Não
9	Rafael Verolez	Analista Judiciário	Assistente II de Secretaria	11-4-2023	Não
10	Regina Coeli Vasconcelos de Morais	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	1-7-2012	Não
11	Sandra Regina Bentes da Motta	Analista Judiciário	Assistente II de Secretaria	1-12-2015	Sim, Portaria nº 007/2023/6ªVTM, de 10

					de abril de 2023. Na jurisdição: Manaus/AM.
12	Sheila Oliveira da Costa	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	1-7-2012	Não
13	Domingos Fabio dos Santos Coelho	Técnico Judiciário - Segurança	-	17-3-2006	Não
14	Aylz Rodrigues Costa Júnior	Técnico Judiciário	-	19-1-2016	Não

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 14 (quatorze) servidores, número superior à sua Lotação Paradigma, que estabelece o quantitativo de 13 servidores.

Verifica-se que um dos integrantes do quadro de pessoal, o Sr. Domingos Fabio dos Santos Coelho, exerce a função de Segurança da Vara, ou seja, não faz parte da força de trabalho que realiza atividades judiciárias e, portanto, não deve ser considerado para fins de enquadramento na limitação da lotação paradigma ou para o cômputo do número máximo de servidores em regime de teletrabalho.

Considerando que um dos mesoindicadores do IGest computa a produtividade dos servidores lotados na unidade, a existência de um servidor da área de segurança lotado na vara repercute negativamente no cálculo do aludido indicador, que compara o número de processos baixados em relação ao quantitativo de servidores.

Sendo assim, determino à Secretaria da Corregedoria que oficie à douta Presidência deste Tribunal Regional, para comunicação acerca do fato retromencionado e adoção das medidas cabíveis para fins de adequação da força de trabalho das unidades judiciárias de 1º grau, sugerindo a lotação dos seguranças das varas na Seção de Segurança.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de pessoal.

No caso da 6VTM, há 3 servidores em teletrabalho, portanto, dentro do percentual limite, que, para a 6VTM, é de 4 servidores, conforme demonstração abaixo:

Teletrabalho = $(13 \times 30) / 100 => 390 / 100 => 3,9 = 4$ servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

2.1.4.3 Cursos Realizados Pelos Servidores

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
	Encerramento do ano letivo 2022-EJUD	12-12-2022	4h
	 Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT11 	21-10-2022	5h
Silvio Roberto Assis Sena	Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT no PJE e EGESTÃO	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Cálculos Trabalhistas – PJE CAL	20-7 a 22-7-2022	9h





	Treinamento para uso do sistema SISCONDJ	27-5-2022	5h
	Como lidar com usuário de cão guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
	Inovação no setor público	30-9-2022	2h
	PJeCor Turma Tribunal Pleno	18-3-2022	2h
	PYTHON para análises de dados	1-2-2022 a 12-4-2022	40h
	Treinamento para uso do sistema SISCONDJ	27-5-2022	5h
Ana Cecília Serrão	Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJE e E-GESTÃO	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
Rodrigues Braga	Abertura do ano letivo da Escola Judicial do TRT 11ª Região	17-2-2023	3h
	Curso de Desenvolvimento Android Completo 2022	Período não informado	108h
	Curso JavaScript e HTML	Período não informado	16h
	UC 2022 – Direito do Trabalho	15-3-2022 a 31-1-2023	80h
Christiano Coelho	II Semana Institucional do Servidor TRT11	21-10-2022	5h
Guimarães	Assistente de Juiz	30-9-2022	3h
	Como lidar com usuário de cão-guia e de Assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
	Direito Constitucional	14-4 a 21-4-2022	15h
	UC 2022 – Redação Oficial	17-6-2022 a 15-7-2022	40h
Cristina Lanas da Sausa	Cálculos Trabalhistas - PJE CALC	20-7 a 22-7-2022	9h
Cristine Lopes de Sousa Possidônio Ribeiro	Curso de Audiências	29-7-2022	4h
1 ossidonio Riocho	Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJE E E-GESTÃO – INTERIOR	16-9-2022	4h
	PALESTRAS: II Semana Institucional do Servidor TRT11	21-10-2022	5h
	PJeCor Turma Gabinetes	18-3-2022	2h
	Abertura do ano letivo da Escola Judicial do TRT 11 ^a Região	17-2-2023	3h
	Português jurídico (Universidade Corporativa TRT15)	8-8-2022 a 16-9-2022	60h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT11	21-10-2022	5h
Miguel Lucio Gonçalves Falcão de Oliveira	Treinamento sobre Inovação no Contexto da Justiça Alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	13-3 a 17-3-2023	20h
	Como lidar com usuário de cão guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
	Abertura do ano Judiciário do TRT 11 ^a Região	10-2-2023	3h
Neiry Marques Rocha Junior	Abertura do ano Judiciário do TRT 11 ^a Região	10-2-2023	3h



	Encerramento do ano letivo 2022-EJUD	12-12-2022	4h
	Como lidar com usuário de cão guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
	PJeCor Turma Gabinetes	18-3-2022	2h
Rafael Verolez	Ambientação de Novos Servidores do TRT 11ª Região	9-5 a 11-5-2023	24h
	Encerramento do ano letivo 2022-EJUD	12-12-2022	4h
Sheila Oliveira da Costa	Como lidar com usuário de cão guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
	Treinamento para usos do sistema SISCONDJ	27-5-2022	5h
	Abertura do Ano Judiciário Palestra Discriminação: Análise da Jurisprudência do TST Relacionada	10-2-2023	3h
	Abertura do ano Letivo da Escola Judicial do TRT 11 ^a Região	17-2-2023	3h
Daminas Falia das Cantas	Treinamento do EPOL SINIC	13-4 a 14-4-2023	12h
Domingos Fabio dos Santos Coelho	Primeiro Seminário de Mediação e Conciliação	Período não informado	3h
	Seminário de Assédio moral e discriminação no ambiente de trabalho	Período não informado	2h
	Como lidar com usuário de cão guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
	PRA-GAS 2022 - Introdução à inteligência para a Polícia Judicial - Turma 2	19-9-2022 a 19-10-2022	40h

(fonte: Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11		
Audiência - com utilização do sistema AUD		
Gestão de Vara no PJe para Diretores		
PJe - CALC		
Sistema e-Gestão		
PJe para Oficiais de Justiça		
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão		
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ		

2.1.4.4 Afastamentos

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
----------	--------	---------	------------------





	Licença para	40 - 44 - 404	_
Silvio Roberto Assis Sena	tratamento de saúde	18-7 a 22-7-2022	5
		29-11 a 30-11-2022	2
	Licença para	1-12 a 2-12-2022	2
Ana Cecilia Serrão Rodrigues Braga	tratamento de saúde	19-1 a 28-1-2023	10
	tratamento de saude	16-2 a 17-2-2023	2
		27-3-2023 a 1-4-2023	6
Kattarine Kelly Sergio de Sena	Licença para	19-10 a 21-10-2022	3
Costa	tratamento de saúde	13-3 a 30-3-2023	18
Miguel Lucio Gonçalves Falcão de	Licença para	30-3-2022 a 1-4-2022	3
Oliveira	tratamento de saúde	31-1-2023 a 1-2-2023	2
	1.	23-11 a 24-11-2022	2
		17-1 a 20-1-2023	4
Regina Coeli Vasconcelos de Morais	Licença para tratamento de saúde	24-1 a 26-1-2023	3
	tratamento de saude	27-1-2023	1
		5-5-2023	1
Sandra Regina Bentes da Motta	Licença para	18-5 a 20-5-2022	3
Zunazu reginu Zunes un menu	tratamento de saúde	31-5-2022 a 9-6-2022	10
Domingos Fabio dos Santos Coelho	Licença para tratamento de saúde	20-5 a 27-5-2022	8
Aylz Rodrigues Costa Júnior	Licença para tratamento de saúde	17-11-2022 a 30-7-2023	256

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

Em razão do longo período de afastamento, a unidade informou que autuou o DP 8784-2023 para fins de colocar o servidor Aylz Rodrigues Costa Junior à disposição da Presidência do TRT11, uma vez que houve necessidade de lotação de novo servidor para recomposição do quadro.

2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A unidade informou que o controle da produtividade é feito mensalmente a partir da apresentação de formulários próprios pelos servidores e, após conferência do Diretor de Secretaria, os mesmos são redirecionados ao Setor de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais, nos termos da Resolução 227/2016/CNJ, Resolução 151/2015/CSJT e Resolução Administrativa 042/2017.

2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a informação prestada pela unidade, todos os magistrados e servidores participaram do aludido programa.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST





3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional - Resultado
1001 a 1500	26ª	708 ^a
Resultado	0,5413	0,4154

3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	21ª	614 ^a
Resultado	0,5134	0,3873

A 6ª VTM está entre as unidades judiciárias que recebem até 1500 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

No trimestre anterior, a Vara ocupava o 21º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 614º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. Já no último trimestre, a Vara passou a ocupar o 26º lugar regional e o 708º lugar nacional.

Portanto, ressalta essa Corregedoria que houve perda de 94 posições no *ranking* nacional e de 5 no regional.

3.3 Taxas de Congestionamento*

	6 ^a VTM			
Congestionamento*	Dez 2022	Mar 2023	Região	Nacional
Bruto	47,26%	47,43%	44,31%	62,55%
Líquido	42,49%	43,09%	36,91%	56,64%
Índice atendimento a demanda	105,33%	101,04%	106,71%	106,02%

^{*} Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 31-3-2023. Fonte: https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes/ (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

TCL = Casos Pendentes - Suspensos) / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados) Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos

A análise do percentual de congestionamento bruto e líquido revela que a Vara está com um número de processos represados inferior aos indicadores nacionais, mas superior aos regionais. Houve uma leve piora em relação ao ano 2022 em ambas as taxas (bruta: 47,43 - 47,26 = +0,17; líquida: 43,09 - 42,49 = +0,60).



Outrossim, o índice de atendimento à demanda é inferior aos indicadores médios regional e nacional, bem como houve uma piora no índice em relação ao ano de 2022 (101,04 – 105,33 = -4,09).

Ainda assim, a Vara está baixando mais processos do que recebe em percentual que supera os 100% em 1,04 pontos percentuais, com reflexos direto no resultado do atingimento das Metas 1 e 5 do CNJ, embora com menor impacto relativamente ao ano anterior, quando a Vara superior o índice de 100% em 5,33%.

A piora apontada em todos os indicadores deve, portanto, servir de alerta à unidade e uma indicação da necessidade de formação de grupo de trabalho que estude mecanismos para a melhoria dos índices, evitando quadro de aumento continuado das taxas de congestionamento.

4 - METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	98,33%	109,16%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	106,80%	104,94%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	100%	79,94%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	138,82%	86,94%

(fonte: Sistema Hórus, consultado em 19-6-2023)

A Vara obteve sucesso no alcance apenas das metas 1 e 2 metas do CNJ para o ano de 2023. Até o presente momento, não não foram alcançados os índices necessários para o atingimento das metas 3 e 5, que sofreram uma queda significativa em comparação com o ano de 2022 (20,06% e 51,88%, respectivamente). Assim, essa Corregedoria recomenda à Vara empreender esforços para aumentar o número de conciliações e reduzir a taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução.

Recomenda-se, ainda, a redução da taxa de congestionamento, conforme índices do painel Estatísticas do Poder Judiciário (item 3.3), a fim de permanecer com indicadores bruto e líquido abaixo das médias nacionais e reduzir este em relação à média regional.

Na oportunidade, a Excelentíssima Juíza Titular, Mônica Silvestre Rodrigues, ressaltou que apesar da unidade estimular a conciliação das partes, atualmente o juízo tem encontrado dificuldades na celebração de acordos pois, muitas das vezes, não há qualquer ânimo conciliatório dos litigantes, circunstância que escapa à esfera de controle do juízo.



Contudo, ainda, assim, registra que envidará os esforços necessários para priorizar a resolução dos processos por via da conciliação, com o objetivo de alcançar os índices necessários para o cumprimento da Meta 2 do CNJ.

5 - ACERVO PROCESSUAL

5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	1.033	207	1.013	4	2.257
2022	1.185	130	997	9	2.321
Diferenças	- 152	+77	+16	-5	-64

A Vara conseguiu diminuir seu acervo em número expressivo na fase de conhecimento e nas cartas precatórias. Assim, mesmo com aumento nas fases de liquidação e execução, houve diminuição de 64 processos no seu acervo.

5.2 Fase de Conhecimento

5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	835	82	918
2022	1.153	138	1.291
2023	517	38	555

5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total
91	83	126	91	126	517

A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para oscilação no número de ajuizamento de ações trabalhistas nos cinco primeiros meses, ora com aumento, ora com diminuição.

5.2.3 Processos Solucionados

	2021	2022	2023
Com Mérito	806	867	378
Sem Mérito	357	276	115
Total	1.163	1.143	493

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2023, está solucionando menos processos (493 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (555 - item





5.2.1). Nos cinco primeiros meses, viu-se que a Vara solucionou 62 processos a menos do que o recebido por distribuição e redistribuição.

5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos		2021	2022	2023
Aguardando 1 ^a Sessão de Audiência		146	171	160
Aguardando o Encerramento da Instrução		148	132	141
Instrução Encerrada Aguardando a	No prazo	34	12	17
Prolação de Sentença	Prazo Vencido	0	5	1
Total		328	320	319

Da análise de processos no PJe, apurou-se que a secretaria da vara faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução, mesmo naqueles em que há concessão de prazo para apresentação de razões finais pelas partes, conforme verificado, por amostragem, nos seguintes processos:

0000155-51.2023.5.11.0006,	0000738-70.2022.5.11.0006,	0001100-72.2022.5.11.0006,
0000849-36.2022.5.11.0012,	0001184-73.2022.5.11.0006,	0000008-59.2022.5.11.0006.

Em relação ao registro único de processo com instrução encerrada aguardando prolação de sentença e com prazo vencido, foi apurado que a pendência é referente ao processo de nº 0001164-82.2022.5.11.0006, cujo acompanhamento da irregularidade é tratado nos autos do DP 8834/2023 no sistema Esap.

Ressalte-se que no sistema PJE o processo está incluído na tarefa "Assinar Sentença", vinculado à Excelentíssima Juíza Mônica Silvestre Rodrigues, conforme dados extraídos do Egestão, na data de 19-6-2023.

Sem prejuízo da análise da questão nos autos do DP 8834/2023, determina-se ao Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Manaus que seja sanada a irregularidade da prolação de sentenças com prazo vencido, nos termos dos arts. 40 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	143

5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
269/1.163*100=23,12%	298/1.143*100=26,07%	143/493*100=29%



Em 2023, em cada 100 processos solucionados, 29 foram por conciliação.

5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	144,03	66,66	50,78	66,28	147,05
Da 1 ^a audiência ao encerramento da instrução	55,20	57,48	43,34	56,33	124,65
Da Conclusão a Sentença	14,99	16,67	14,45	10,41	27,88
Do ajuizamento da ação a sentença	192,41	135,82	96,06	110,01	219,82

Da análise dos prazos médios da Vara na fase de conhecimento, merece destaque e elogio por parte da Corregedoria o fato de que todos estão abaixo das médias regionais, com exceção do prazo de "conclusão à sentença". Porém, ainda assim, o prazo médio do ajuizamento da ação até a sentença é de apenas 3 meses.

Conforme dados extraídos do e-gestão, há 13 processos cuja primeira audiência ocorreu até setembro de 2022 aguardando o encerramento da instrução até 31-5-2023. Em alguns deles, a demora no encerramento da instrução processual passa pelo atraso da entrega do laudo pericial e, muitas vezes, inclusive da necessidade de destituição e nomeação de novo perito, a exemplo dos seguintes:

0000581-46.2021.5.11.0002,	0000865-42.2021.5.11.0006,	0000832-52.2021.5.11.0006,
0000139-34.2022.5.11.0006,	0000599-21.2022.5.11.0006,	0000585-37.2022.5.11.0006,
0000503-06.2022.5.11.0006,	0000615-72.2022.5.11.0006,	0000923-79.2020.5.11.0006,
0000391-37 2022 5 11 0006		

5.2.8 Incidentes Processuais de 1°-3-2022 a 31-5-2023

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	91	89	9	20
Tutela Provisória	21	24	0	1

5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	104	165	58
Arquivados definitivos	644	611	264
Outras finalizações	405	337	360
Total	1.153	1.113	682

Considerando que a Vara recebeu 555 processos novos (item 5.2.1) e finalizou 682, houve uma diminuição do acervo processual na fase de conhecimento de 127 processos, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.



6 - FASE DE LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação Iniciada

Item	2021	2022	2023
Casos novos	147	211	274
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	0	0	2
Total	147	211	276

O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causa que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
Liquidação encerrada	675	398	277
Arquivados provisoriamente	0	2	2
Total	675	400	279

Os dados revelam que a Vara está baixando mais processos da fase de conhecimento. Até maio já ingressaram na liquidação 276 processos (item 6.1), enquanto no ano todo de 2021 foram 147 e, em 2022, 211. Apesar desse aumento, a Vara finalizou 279 (item 6.2), ou seja, liquidou três processos a mais do que recebeu.

6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
Liquidação de sentença pendente	25	53	144

6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	1	46	67
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	9	57	11
Outras finalizações	110	24	119
Total	120	127	197

6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	45	130	207

6.6 Arquivo Provisório





Item	2021	2022	2023
Processos no arquivo provisório	0	2	2

6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
Prazo Médio - Do início até o encerramento	21,57	62,10	70,28

O prazo médio da Vara de Liquidação é de 70,28 dias, superior aos anos de 2021 e 2022, que registraram prazos médios de 21,57 e 62,10, respectivamente. A Vara aumentou de 2022 para 2023 em 8,18 dias o prazo médio de finalização de processo na fase de liquidação, o que também, *a priori*, pode ser decorrente da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação

Taxa de Congestionamento Bruto	
Pendentes de Liquidação – PL	TCB = PL / (PL + LF)
Liquidação Finalizada - LF	

144 / (144 + 279) = 34,04%

7 - FASE DE EXECUÇÃO

7.1 Movimentação Processual em Execução

7.1.1 Execução Iniciada

Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	434	502	273

7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente

Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	353	483	217
Arquivado provisoriamente	119	65	16

7.1.3 Execução Finalizada

Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	292	556	250

7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	1.230	997	1.013



7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos em Execução	962	875	920
Pendentes em arquivo provisório	176	53	56
Total	1.138	928	976

7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	350	619	268

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 273 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou 268, contribuindo, assim, para aumentar a taxa de congestionamento nos cinco primeiros meses de 2023.

Ressalte-se, que, além da Meta 5 do CNJ não haver sido alcançada por 10,06%, considerando o acervo total de processos na fase de execução em 2023 (1.013 - item 7.1.4), fica evidente a necessidade da ampliação do quantitativo de processos que precisam ser finalizados na fase de execução, demandando do juízo uma força de trabalho nesse particular.

7.1.7 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
Pendentes de baixa	1.049	860	881

Apesar de haver 881 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, SIEL, SERASAJUD, eRIDFT e PROTESTOJUD.

Considerando que os sistemas CCS e SNIPER possuem o condão de dar efetividade às execuções, com vistas ao incremento da Meta 5 do CNJ e redução do acervo de processos na fase de execução, recomenda-se a utilização dos aludidos sistemas nos processos cuja execução esteja frustrada.

7.1.8 Expedição de Alvarás

Acerca da expedição de alvarás, consultando "Comunicações e Expedientes" no sistema PJe na data de 12-6-2023, foi constatado que o alvará mais antigo pendente de elaboração é datado de 11-5-2023, nos autos do Processo nº 0002272-93.2015.5.11.0006.

Já em relação aos alvarás pendentes de assinatura, por meio de consulta à tarefa "Analisar e Assinar" no sistema PJE na data de 19-6-2023, foi apurado que o alvará mais antigo pendente de assinatura é datado do mesmo dia no qual se realizou a consulta, nos autos do Processo nº 0000889-51.2022.5.11.0001.



8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)

Item	2021	2022	2023
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	75	120	9

Até o final do mês de maio, a Vara não atendeu ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Oficio-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo menos 15 processos mensais para fins de conciliação. Esse dado tem efeito significativo na obtenção da pontuação necessária ao atingimento da Meta 3 do CNJ.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau (PJe), constatou-se que, no período de 1º-2-2022 a 12-6-2023, a Vara realizou 2.498 audiências na fase de conhecimento e 164 na fase de execução, com 369 conciliações na fase de conhecimento e 27 na de execução, obtendo o valor acordado de R\$ 3.728.978,60 e arrecadando R\$ 696.962,30 de INSS e R\$ 637.123,65 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

10.1 Cartas Precatórias

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	42	49	15
Devolvidas	54	51	20
Pendentes de devolução	11	9	4

10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	0	0	0
Devolvidas	0	0	0
Pendentes de devolução	0	0	0

Nos três últimos anos, a Vara não recebeu carta de ordem.

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa "ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES", constatou que há 17 processos, estando fora do prazo legal de 9 dias úteis (art. 721, §2°, da CLT) apenas os seguintes: 0000378-04.2023.5.11.0006, 0000446-56.2020.5.11.0006 e 0000262-32.2022.5.11.0006.

12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Março/2022	67	83	7,1



Abril/2022	49	59	9
Maio/2022	126	143	12,2
Junho/2022	91	77	8
Julho/2022	77	31	5,1
Agosto/2022	106	86	8,7
Setembro/2022	92	80	8,6
Outubro/2022	82	68	8,8
Novembro/2022	85	143	12
Dezembro/2022	35	48	7,5
Janeiro/2023	46	40	12,2
Fevereiro/2023	91	79	10
Março/2023	103	140	10,5
Abril/2023	44	107	13,7
Maio/2023	38	97	6,1
Média Geral*	75,4	85,4	9,3

Fonte: PJe.

Verificou-se que a vara realiza, em média, 9,3 audiências por dia.

Segundo informações prestadas pela unidade, são realizadas audiências de segunda a sexta-feira.

Da análise mensal da pauta de audiências no PJE em relação aos meses de fevereiro a maio de 2023, verificou-se o seguinte acerca dos dias da semana nos quais se realizam audiências:

- Fevereiro de 2023: foram realizadas audiências em todas as segundas, terças e quartas-feiras disponíveis; das quatro quintas-feiras disponíveis (2, 9, 16 e 23), foram realizadas audiências nos dias 2, 9 e 16; das quatro sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17 e 24), não foram realizadas audiências em nenhum dia.
- Março de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, em todos os dias disponíveis.
- Abril de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, em todos os dias disponíveis.
- Maio de 2023: das quatro segundas-feiras disponíveis (8, 15, 22 e 29), foram realizadas audiências em todos os dias; das cinco terças-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), não foram realizadas audiências no dia 16; das cinco quartas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31), não foram realizadas audiências no dia 17; das quatro quintas-feiras disponíveis (4, 11, 18 e 25), não foram realizadas audiências no dia 18; das quatro sextas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), foram realizadas audiências apenas nos dias 12 e 26.

Analisando a pauta de audiências, conforme informações extraídas na data de 7-6-2023, verifica-se que, para a sala de audiência do Juiz Titular, a disponibilidade de marcação de audiências unas por videoconferência (rito sumaríssimo) estava em um dia útil (12-6-2023); para iniciais, estava em 33 dias úteis (26-7-2023); para audiências unas por videoconferência estava em dois dias úteis (13-6-2023); para conciliação em execução estava em um dia útil (12-6-2023); e para julgamento estava em zero dias úteis (9-6-2023).

Em relação à sala de audiência do Juiz Substituto, verifica-se que a disponibilidade de audiências unas por videoconferência (rito sumaríssimo) estava em 33 dias úteis (26-7-2023); para iniciais por





videoconferência, estava em 22 dias úteis (11-7-2023); para encerramento de instrução por videoconferência, estava em 18 dias úteis (5-7-2023).

Quanto à sala de audiência de instrução, a disponibilidade de audiências estava em zero dias úteis (9-6-2023).

Ainda na análise da pauta de audiências na data de 7º-6-2023, apurou-se que a audiência designada na data mais distante para o ano de 2023 está marcada para o dia 16-10-2023, nos autos do processo nº 0000223-06.2020.5.11.0006.

Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, recomenda-se aos magistrados registrar em Ata, quando for o caso, que a audiência foi presidida com sua presença física na unidade jurisdicional.

13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT

Recurso	2023
Recursos Ordinários	51
Agravo de Petição	8
Recursos Adesivos	1
AI Recurso Ordinário	0
AI Agravo de Petição	0

13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que a Vara cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal, a exemplo dos processos 0000155-51.2023.5.11.0006, 0000849-36.2022.5.11.0012, 0000738-70.2022.5.11.0006, 0000238-67.2023.5.11.0006, 0001184-73.2022.5.11.0006, 0000008-59.2022.5.11.0006.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

Conforme informações apuradas pela equipe de correição no Sistema PJeCor (ID. 2954193), foram ajuizados quatro Pedidos de Providências e uma Reclamação Correicional contra a 6ª Vara do Trabalho de Manaus desde 2022 até a presente data, conforme demonstrativo abaixo:

Nº do Processo	Objeto	Vara/Juiz /Servidor	Autua ção	Arqv.	Observações
0000124-60.202 2.2.00.0511	PP	6VTM	30-11- 2022	15-3- 2023	PP para ciência do Ofício Circular SECG/CGJT nº 100/2022
0000107-24.202 2.2.00.0511	PP	6VTM	27-9-2 022	_	Requerente (ECT) intimada para manifestação





0000106-39.202 2.2.00.0511	PP	6VTM	27-9-2 022	-	Vara intimada para prestar informações
0000008-54.202 2.2.00.0511	PP	6VTM	17-2-2 022	30-3- 2022	Alvará pendente foi devidamente expedido
0000025-90.202 2.2.00.0511	Reclamação Correicional	6VTM	5-4-20 22	18-5- 2022	Reclamação julgada improcedente. Requerente cientificado

No mesmo período, houve o protocolo de 9 reclamações na Ouvidoria (PROAD/OUV nºs 191, 234, 236, 276, 343 e 591 de 2022, e 29, 192 e 210 de 2023), já arquivadas.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
1	Observância dos direitos individuais dos jurisdicionados, inclusive em relação às prioridades nas tramitações processuais e nas realizações de audiências.
2	Envidar esforços para dar celeridade aos feitos.
3	Inclusão em pauta de processos de execução para tentativa de conciliação na execução quando solicitado pelas partes, por determinação do Juízo ou quando há incidente processual em execução. Inclusão em pauta de conciliação de processos baixados do TRT quando há depósito recursal nos autos. Encaminhamento de processos ao Centro Judiciário de Solução Consensual (SEJUSC), quando solicitados.
4	Adoção do Procedimento de Reunião de Execuções - PRE
5	Prolação de sentenças líquidas ou em audiência; Liberação de valores incontroversos na execução e após o trânsito em julgado com uso dos depósitos recursais; verificação da regularidade de intimação das partes previamente à realização das audiências; antecipação de audiências para fins conciliatórios mediante comparecimento das partes na secretaria; antecipação de audiências, havendo disponibilidade, por requerimento do autor.

16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR: ESTADUAL, MUNICIPAL E CORREIOS

Mês de referência dos dados do e-Gestão: maio de 2023.

	RI		٠,	<u> </u>	da Administração Indireta
١		(aten	tar para a quant	idade de RPV expedi	da em cada processo)
	Processo	Qtd RPV	Lançado o pagamento no GPREC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" em qualquer das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria



0000538-05.20 18.5.11.0006	1	Não	A executada não pagou a RPV	Contagem do prazo de pagamento equivocada. RPV expedida em 21/09/2021 e vencida desde DEZ/2021. Demora na adoção de providências adicionais para compelir o Executado à satisfação da obrigação, conforme art. 39 da Resolução CSJT N. 314, tendo a vara se limitado a reiteradas tentativas infrutíferas de bloqueio via SISBAJUD.
0000613-73.20 20.5.11.0006	2	Sim		Contagem do prazo de pagamento equivocada. Pagamento ocorrido em 22/03/2023 Baixa no pagamento no GPrec em 30/05/2022. Atraso no registro do pagamento
0000616-62.20 19.5.11.0006	1	Sim		RPV expedida em 13/07/2021 e vencida desde OUT/2021. Feito pagamento parcial. Demora na adoção de providências adicionais para compelir o Executado à satisfação da obrigação, conforme art. 39 da Resolução CSJT N. 314.
0000803-70.20 19.5.11.0006	2	Não	A executada não pagou as RPV's	Em procedimento de sequestro.
0000889-51.20 22.5.11.0001	2	Não	Executada pagou mas não foi expedido alvará ao autor	Alvará expedido.
0001023-05.20 18.5.11.0006	1	Sim		Pagamento ocorrido em 27/02/203. Baixa no pagamento no GPrec em 30/05/2022. Atraso no registro do pagamento
0001033-25.20 22.5.11.0001	2	Sim		-
0001041-02.20 22.5.11.0001	2	Não	Executada pagou mas ainda não foi expedido alvará ao autor	-
0001240-24.20 22.5.11.0001	2	Sim		Pagamento ocorrido em 22/03/2023. Baixa no pagamento no GPrec em 30/05/2022. Atraso no registro do pagamento
0002332-32.20 16.5.11.0006	1	Não	A executada não pagou a RPV	Não adotadas providências para o cancelamento da RP 01201/2021 após Acórdão de ID dbf6d06
0002359-15.20 16.5.11.0006	1	Não	A executada não pagou a RPV	RPV expedida em 17/01/2023 e vencida desde MAR/2023. Demora na adoção de providências adicionais para compelir o Executado à satisfação da obrigação, conforme art. 39 da Resolução CSJT N. 314, tendo a vara se limitado a reiteradas tentativas infrutíferas de bloqueio via SISBAJUD.

(Fonte: e-Gestão)



RI	RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Direta						
Processo	Qtd. RPV processo	Prazo de pgto informado no GPREC?	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria			
0000091-17.2018.5 .11.0006	2	Sim		Contagem do prazo de pagamento equivocada.			
0000211-60.2018.5 .11.0006	2	Sim		Contagem do prazo de pagamento equivocada.			
0000713-96.2018.5 .11.0006	2	Sim		Contagem do prazo de pagamento equivocada.			
0000721-73.2018.5 .11.0006	1	Sim		Contagem do prazo de pagamento equivocada.			

(Fonte: e-Gestão)

	RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Indireta						
Processo	Qtd. RPV processo	O pagament o já foi realizado pelo ente devedor?	Se houve o pagamento, este foi lançado no GPREC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" em alguma das duas colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria		
0001145- 91.2022.5.11.000 1	2	Sim	Sim	-	-		

(Fonte: e-Gestão)

	RP com situação "Parcialmente Paga"*						
Processo	A Vara corrigiu o erro? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria				
0001023-05.201 8.5.11.0006	Sim	-					
0001002-46.201 5.5.11.0002	Não	A executada não pagou o débito remanescente	Processo foi sobrestado para pagamento do valor remanescente				

(Fonte: GPrec)

16.1 Irregularidades Encontradas

Do exame dos processos por amostragem e das **ponderações lançadas nas tabelas anteriores ao lado de cada processo analisado**, foram encontradas as irregularidades abaixo descritas:

Prazo de pagamento das RPVs no sistema PJe e GPREC em descompasso com o art. 535, § 3°, II, do CPC e art. 49 da Resolução CNJ N.º 303/2019: não utilização do prazo de 02 meses para o controle do vencimento das RPVs expedidas. É importante registrar que, para a contagem dos 2 meses a que alude o artigo supracitado, deve ser observada a forma de contagem prevista no § 3°, do art. 132 do Código Civil, considerando a natureza material do prazo, tendo em vista ainda os termos do art. 80 da Resolução CNJ N.º 303/2019. A contagem equivocada termina por impactar no prazo de pagamento da RPV.



Não observância dos atos executórios adequados após a expiração do prazo de pagamento das processo n° 0000538-05.2018.5.11.0006, 0000803-70.2019.5.11.0006 0002359-15.2016.5.11.0006, foram expedidas RPV's para pagamento em 2 (dois) meses do crédito devido pelo ente devedor, não tendo este realizado o pagamento. Ocorre que, desde então, o Juízo não seguiu a rigor o disposto nos parágrafos do art. 272 do ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região), o qual reza que, descumprida a ordem, "compete ao juiz da execução determinar, imediata e independentemente de qualquer requerimento do credor, o sequestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão, dispensada a audiência da Fazenda Pública, por meio do uso da ferramenta eletrônica SISBAJUD, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no art. 139, IV, do Código de Processo Civil.". Assim, não foram adotadas eficazmente providências adicionais ao sequestro para compelir o Executado à satisfação da obrigação, como autoriza o poder geral de cautela, tais como inscrição no BNDT, dentre outras.

Demora na baixa do pagamento da RP no GPREC: conforme ponderações acima, foram constatados 03 (três) processos (0000613-73.2020.5.11.0006, 0001023-05.2018.5.11.0006 e 0001240-24.2022.5.11.0001) constantes da estatística do e-Gestão de maio/2023 pendentes de quitação com prazo vencido, porém, já haviam sido pagas, tendo sido registradas com atraso, podendo-se concluir que a Vara não acompanha adequadamente a estatística do e-Gestão quanto às RPVs pendentes de quitação (no prazo e com prazo vencido).

Com relação ao Processo N.º 0002332-32.2016.5.11.0006, verificou-se que não foram adotadas providências para o cancelamento da RP 01201/2021 após Acórdão de ID dbf6d06.

16.2 Saneamento

Diante do exame dos processos, por amostragem, considerando também as informações colhidas acima, ficam estabelecidas as seguintes recomendações e determinações à 06ª VTM:

Aplicar, rigorosamente, o trâmite da RPVs, nos termos do disposto nos parágrafos do art. 272 do ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região), a fim de evitar que o pagamento das Requisições de Pequeno Valor processadas pela Vara demorem muito, como ainda foi constatado nesta correição;

Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPVs pendentes de quitação "no prazo" e "com prazo vencido". Observar o disposto no parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO N° 07/2022/SCR/SGP).

Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação "Parcialmente Paga", etc.).

Determina-se à unidade que, para inserção nos sistemas GPREC e Pj-e, observe a forma de contagem de prazo prevista no § 3°, do art. 132 do Código Civil, considerando a natureza material do prazo.

17 - PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR EM FAVOR DA UNIÃO



	Aba "Em Cadastro" do GPREC (pré-cadastros de RP's pendentes - mais antigos)*				
Processo	Qtd	Data da criaçã o	Informe o motivo de o pré-cadastro não ter sido autuado ou excluído. Se já foi autuado ou excluído, informe o dia em que foi realizado o procedimento.	Ponderações da Corregedoria	
Sem registros	-	-	-	-	

(Fonte: GPrec)

	Aba "Em Cadastro" do GPREC (pré-cadastros de RPs pendentes - mais antigos)*				
Processo	Qtd	Data da criação	Informe o motivo de o pré-cadastro não ter sido encaminhado para validação ou excluído. Se já foi encaminhado ou excluído, informe o dia em que foi realizado o procedimento.	Ponderações da Correg.	
0506400-42.1991. 5.11.0006	3	24-1-20 22	Será expedido um novo precatório após a apresentação de cálculos de atualização pelas exeqüentes.	-	

(Fonte: GPrec)

	Aba "Em Diligência" do GPREC (precatórios pendentes com diligências - mais antigos)*					
Processo	Data da solicitaçã o da diligência	Já foi providenciado o cumprimento da(s) diligência(s) solicitada(s)? (Sim/Não)	Informe a razão da demora do envio da RP à Seção de Precatórios e a data de cumprimento da diligência (se já foi cumprida)	Ponderações da Corregedoria		
0000220-59.201 7.5.11.0005	11-5-2023	Não	Aguardando exeqüente apresentar cálculos de atualização para expedição de nova RPV	-		
0001711-98.201 7.5.11.0006	16-8-2022	Não	Aguardando decurso do prazo da executada para expedição de nova RPV	-		

(Fonte: GPrec)

(A	Abas "Aguardando Pagamento" e "Registrando Pagamento" (Acesso: Requisição de Pagamento → Registro de Pagamento → Registrar)*				
Processo	RP	Já foi registrado o pagamento no GPREC?	Justifique (para resposta "Não" em qualquer uma das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria	
Não foram encontrados registros					

(Fonte: GPrec)

17.1 Saneamento

Do exame dos processos por amostragem, não foram encontradas irregularidades.



17.2 Recomendações

Item prejudicado.

18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 190 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados

Item	Processo	Determinação
1	0000338-03.2015.5.11.0006	Inserir a movimentação do acordo homologado em audiência de 9-4-2015, a fim de dar baixa à pendência no relatório "Audiências Realizadas e sem Conclusão".
2	0000653-94.2021.5.11.0014	Abster-se de remarcar audiências enquanto não houver a instrução no Processo nº nº 0000735-55.2021.5.11.0005 (ata de audiência Id b8ea87c). Retirar o processo de pauta, e encaminhá-lo para o sobrestamento, enquanto não houver a instrução do feito.
3	0000223-06.2020.5.11.0006	Encaminhar o processo para o sobrestamento pelo prazo de 6 meses, nos termos da ata de audiência Id 8e8042e.
4	0000398-92.2023.5.11.0006	Incluir o Ministério Público do Trabalho no processo como fiscal da lei e observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo "Juízo 100% Digital" (artigo 3°).
5	0000415-31.2023.5.11.0006	Observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo "Juízo 100% Digital" (artigo 3º), notificando-se a reclamada para aceitação ou não desta escolha feita pelo sindicato autor.
6	0000297-55.2023.5.11.0006	Observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo "Juízo 100% Digital" (artigo 3°), designado audiência presencial.
7	0000383-26.2023.5.11.0006	Observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo "Juízo 100% Digital" (artigo 3º), notificando-se a reclamada para aceitação ou não desta escolha feita pela autora.
8	0000461-20.2023.5.11.0006	Observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo "Juízo 100% Digital" (artigo 3°), notificando-se as reclamadas para aceitação ou não desta escolha feita pelo autor.



9 0000378-04.2023.5.11.0006 Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id 2422c72. 10 0000446-56.2020.5.11.0006 Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id 9bd9279. 11 0000262-32.2022.5.11.0006 Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id 3a48d69. 12 0002272-93.2015.5.11.0006 Cumprir despacho Id 3f1b3b9 (expedir alvará). 13 0010605-05.2013.5.11.0006 Sancar no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4806257-1 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal. 14 0000554-85.2020.5.11.0006 Sancar no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4920072-2 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal. 15 0000086-53.2022.5.11.0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em 22-3-2023 sem movimentação posterior. 17 0001152-68.2022.5.11.0006 Encaminhar o processo concluso para julgamento, nos termos do despacho Id 57cd480. 18 0001164-82.2022.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 24-3-2023. 20 0001041-02.2022.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 28-4-2023. 21 0000195-43.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 22 0000495-97.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 23 0000782-6			
11	9	0000378-04.2023.5.11.0006	*
11 00002272-93.2015.5.11.0006 Cumprir despacho Id 3f1b3b9 (expedir alvará). 13 0010605-05.2013.5.11.0006 Cumprir despacho Id 3f1b3b9 (expedir alvará). 14 0000554-85.2020.5.11.0006 Sancar no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4912088-5 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal. 15 0000086-53.2022.5.11.0006 Sancar no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4920072-2 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal. 16 0010858-90.2013.5.11.0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em 22-3-2023 sem movimentação posterior. 17 0001152-68.2022.5.11.0006 Encaminhar o processo concluso para julgamento, nos termos do despacho Id 57cd480. 18 0001164-82.2022.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 24-3-2023. 20 0001041-02.2022.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 28-4-2023. 21 0000195-43.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 22 0000495-97.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 23 0000782-65.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 25 0000782-65.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 26 000001-09.2018.5.11.0006 E	10	0000446-56.2020.5.11.0006	-
13 0010605-05.2013.5.11.0006 Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4806257-1 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal. 14 0000554-85.2020.5.11.0006 Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4912088-5 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal. 15 0000086-53.2022.5.11.0006 Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4920072-2 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal. 16 0010858-90.2013.5.11.0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em 22-3-2023 sem movimentação posterior. 17 0001152-68.2022.5.11.0006 Encaminhar o processo concluso para julgamento, nos termos do despacho Id 57ed480. 18 0001164-82.2022.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 24-3-2023. 19 0000086-19.2023.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 28-4-2023. 20 0001041-02.2022.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 21 0000495-97.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 22 0000829-34.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 23 0000829-34.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 24 0000782-65.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 25 0000782-65.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 26 000001-09.2018.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 27 0000239.33.2015.5.11.0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em Orientação nº 1/2023/SCR. Dar andamento ao processo. Certidão expedida em Orientação nº 1/2023/SCR.	11	0000262-32.2022.5.11.0006	•
13 0010605-05.2013.5.11.0006 n° 4806257-1 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal. 14 0000554-85.2020.5.11.0006 Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de n° 4912088-5 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal. 15 0000086-53.2022.5.11.0006 Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de n° 4920072-2 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal. 16 0010858-90.2013.5.11.0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em 22-3-2023 sem movimentação posterior. 17 0001152-68.2022.5.11.0006 Encaminhar o processo concluso para julgamento, nos termos do despacho ld 57ed480. 18 0001164-82.2022.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 24-3-2023. 20 0001041-02.2023.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 28-4-2023. 20 00014-02.2022.5.11.0001 Tramitar os autos para a fase de execução. 21 0000495-97.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 22 0000495-97.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 24 0000782-65.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 25 0000782-65.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 26 000001-09.2018.5.11.0006	12	0002272-93.2015.5.11.0006	Cumprir despacho Id 3f1b3b9 (expedir alvará).
14 0000554-85.2020.5.11.0006 nº 4912088-5 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal. 15 0000086-53.2022.5.11.0006 Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4920072-2 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal. 16 0010858-90.2013.5.11.0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em 22-3-2023 sem movimentação posterior. 17 0001152-68.2022.5.11.0006 Encaminhar o processo concluso para julgamento, nos termos do despacho Id 57ed480. 18 0001164-82.2022.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 24-3-2023. 19 000086-19.2023.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 28-4-2023. 20 0001041-02.2022.5.11.0001 Tramitar os autos para a fase de execução. 21 0000195-43.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 22 0000495-97.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 23 0000829-34.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 24 0000532-27.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 25 0000782-65.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 26 000001-09.2018.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 27 0000239.33.2015.5.11.0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em	13	0010605-05.2013.5.11.0006	nº 4806257-1 e agência 2686, da Caixa Econômica
15 0000086-53.2022.5.11.0006 n° 4920072-2 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal. 16 0010858-90.2013.5.11.0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em 22-3-2023 sem movimentação posterior. 17 0001152-68.2022.5.11.0006 Encaminhar o processo concluso para julgamento, nos termos do despacho Id 57ed480. 18 0001164-82.2022.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 24-3-2023. 19 0000086-19.2023.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 28-4-2023. 20 0001041-02.2022.5.11.0001 Tramitar os autos para a fase de execução. 21 0000195-43.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 22 0000829-34.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 23 0000829-34.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 24 0000532-27.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 25 0000782-65.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 26 000001-09.2018.5.11.0006 Encaminhar o processo para "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR. 27 0000239-33.2015.5.11.0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em	14	0000554-85.2020.5.11.0006	nº 4912088-5 e agência 2686, da Caixa Econômica
22-3-2023 sem movimentação posterior. 17 0001152-68.2022.5.11.0006 Encaminhar o processo concluso para julgamento, nos termos do despacho Id 57ed480. 18 0001164-82.2022.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 24-3-2023. 19 0000086-19.2023.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 28-4-2023. 20 0001041-02.2022.5.11.0001 Tramitar os autos para a fase de execução. 21 0000195-43.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 22 0000495-97.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 23 0000829-34.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 24 0000532-27.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 25 0000782-65.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 26 000001-09.2018.5.11.0006 Encaminhar o processo para "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR. 27 0000239-33 2015 5 11 0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em	15	0000086-53.2022.5.11.0006	nº 4920072-2 e agência 2686, da Caixa Econômica
termos do despacho Id 57ed480. 18 0001164-82.2022.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 24-3-2023. 19 0000086-19.2023.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 28-4-2023. 20 0001041-02.2022.5.11.0001 Tramitar os autos para a fase de execução. 21 0000195-43.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 22 0000495-97.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 23 0000829-34.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 24 0000532-27.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 25 0000782-65.2017.5.11.0006 Retirar o processo do sobrestamento e notificar o exequente para requerer o que entender de direito. 26 000001-09.2018.5.11.0006 Encaminhar o processo para "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR. 27 0000239-33 2015 5 11 0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em	16	0010858-90.2013.5.11.0006	
19 0000086-19.2023.5.11.0006 Proferir sentença pendente desde 28-4-2023. 20 0001041-02.2022.5.11.0001 Tramitar os autos para a fase de execução. 21 0000195-43.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 22 0000495-97.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 23 0000829-34.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 24 0000532-27.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 25 0000782-65.2017.5.11.0006 Retirar o processo do sobrestamento e notificar o exequente para requerer o que entender de direito. 26 0000001-09.2018.5.11.0006 Encaminhar o processo para "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR. 27 0000239-33 2015 5 11 0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em	17	0001152-68.2022.5.11.0006	
20 0001041-02.2022.5.11.0001 Tramitar os autos para a fase de execução. 21 0000195-43.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 22 0000495-97.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 23 0000829-34.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 24 0000532-27.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 25 0000782-65.2017.5.11.0006 Retirar o processo do sobrestamento e notificar o exequente para requerer o que entender de direito. 26 000001-09.2018.5.11.0006 Encaminhar o processo para "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR. 27 0000239-33 2015 5.11.0006	18	0001164-82.2022.5.11.0006	Proferir sentença pendente desde 24-3-2023.
21 0000195-43.2017.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 22 0000495-97.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 23 0000829-34.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 24 0000532-27.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 25 0000782-65.2017.5.11.0006 Retirar o processo do sobrestamento e notificar o exequente para requerer o que entender de direito. 26 0000001-09.2018.5.11.0006 Encaminhar o processo para "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR. 27 0000239.33 2015 5.11.0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em	19	0000086-19.2023.5.11.0006	Proferir sentença pendente desde 28-4-2023.
22 0000495-97.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 23 0000829-34.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 24 0000532-27.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 25 0000782-65.2017.5.11.0006 Retirar o processo do sobrestamento e notificar o exequente para requerer o que entender de direito. 26 000001-09.2018.5.11.0006 Encaminhar o processo para "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR. 27 0000239-33 2015 5 11 0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em	20	0001041-02.2022.5.11.0001	Tramitar os autos para a fase de execução.
23 0000829-34.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 24 0000532-27.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 25 0000782-65.2017.5.11.0006 Retirar o processo do sobrestamento e notificar o exequente para requerer o que entender de direito. 26 000001-09.2018.5.11.0006 Encaminhar o processo para "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR. 27 0000239-33 2015 5 11 0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em	21	0000195-43.2017.5.11.0006	Encaminhar o processo para o arquivo provisório.
24 0000532-27.2020.5.11.0006 Encaminhar o processo para o arquivo provisório. 25 0000782-65.2017.5.11.0006 Retirar o processo do sobrestamento e notificar o exequente para requerer o que entender de direito. 26 000001-09.2018.5.11.0006 Encaminhar o processo para "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR. 27 0000239-33 2015 5 11 0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em	22	0000495-97.2020.5.11.0006	Encaminhar o processo para o arquivo provisório.
25 0000782-65.2017.5.11.0006 Retirar o processo do sobrestamento e notificar o exequente para requerer o que entender de direito. Encaminhar o processo para "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR. Dar andamento ao processo. Certidão expedida em	23	0000829-34.2020.5.11.0006	Encaminhar o processo para o arquivo provisório.
26 0000001-09.2018.5.11.0006 exequente para requerer o que entender de direito. Encaminhar o processo para "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR. Dar andamento ao processo. Certidão expedida em	24	0000532-27.2020.5.11.0006	Encaminhar o processo para o arquivo provisório.
26 0000001-09.2018.5.11.0006 das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR. 27 0000239_33_2015_5_11_0006 Dar andamento ao processo. Certidão expedida em	25	0000782-65.2017.5.11.0006	
	26	0000001-09.2018.5.11.0006	das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da
	27	0000239-33.2015.5.11.0006	



28	0000310-64.2017.5.11.0006	Encaminhar o processo para o arquivo provisório.	
29	0000373-36.2010.5.11.0006	Encaminhar o processo para o arquivo provisório.	
30	0001730-07.2017.5.11.0006	Encaminhar o processo para "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", nos termos do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.	
31	0002118-41.2016.5.11.0006	Reiterar o Oficio Id 51e99ae.	
32	0000020-73.2022.5.11.0006	Cumprir despacho Id ba0536a.	
33	0001934-51.2017.5.11.0006	Dar andamento ao processo. Arquivado provisoriamente desde 30-3-2021.	
34	0001029-12.2018.5.11.0006	Dar andamento ao processo. Arquivado provisoriamente desde 18-1-2021.	
35	0000889-51.2022.5.11.0001	Tramitar os autos para a fase de execução.	
36	0669500-85.2005.5.11.0006	Dar baixa na Impugnação à sentença de liquidação Id 06e42b0 julgada na sentença Id 8892d9b.	
37	0000947-78.2018.5.11.0006	Dar baixa no Agravo de Petição Id c174029, o qual foi negado seguimento na decisão Id 5ebc754.	
38	0001044-78.2018.5.11.0006	Observar o disposto no art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.	

18.2 Achados da Correição

18.2.1 Cadastro de Partes

Foram identificados 52 processos não arquivados e 75 arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip "Parte sem CPF/CNPJ".

18.2.2 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

No caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara deverá encaminhar o processo para "Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão", nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

18.2.3 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada

Após o prazo de suspensão de 1 (um) ano previsto no art. 251, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Vara deverá notificar o exequente, em cumprimento ao art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos e, caso não se manifeste, encaminhar o processo para o arquivo provisório, nos termos do §2º deste artigo.





18.2.4 Fluxo de Arquivo Provisório no Sistema PJE

Durante o prazo previsto no artigo 11-A da CLT, o processo deverá ser arquivado provisoriamente em fluxo próprio do PJe, nos termos do art. 252 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

18.2.5 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Vara vem cumprindo parcialmente a aludida recomendação. A título exemplificativo, no processo 0000415-31.2023.5.11.0006 a Vara realizou a notificação do MPT, enquanto nos processos 0000318-36.2020.5.11.0006, 0000791-22.2020.5.11.0006, 0000401-52.2020.5.11.0006, 0000398-92.2023.5.11.0006 deixou de fazê-lo.

18.2.6 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que em 12-6-2023 há 204 petições não apreciadas, a mais antiga datando de 31-5-2023, o que demonstra represamento que deve ser sanado.

18.2.7 Processo sem movimentação

Verificaram-se alguns processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação. O relatório "Processos parados há mais de X dias - 1º Grau" do sistema SAO, do PJe, anexo, revela que há 57 processos parados em tarefa há mais de 30 dias (extração de dados em 12-6-2023).

18.2.8 Processos com prazo vencido

Verificou-se 97 processos na tarefa "Prazos Vencidos" (dados extraídos em 12-6-2023), sendo o mais antigo datado de 17-5-2023, o que demonstra que a Unidade não tem a prática de movimentação processual imediatamente após a expiração dos prazos nos respectivos autos.

18.2.9 Início de atos executórios sem a movimentação para a fase de execução

Constatou-se que a Vara inicia os atos executórios ainda na fase de liquidação, sem movimentá-lo para a fase de execução, a exemplo dos processos 0001041-02.2022.5.11.0001, 0000889-51.2022.5.11.0001.

18.2.10 Represamento no cumprimento das determinações na fase execução

Verificou-se a manutenção de um relativo represamento no cumprimento das determinações previstas em despachos proferidos na fase de execução, com mora de meses na realização das





diligências, a exemplo dos processos: 0001140-53.2019.5.11.0008, 0001833-14.2017.5.11.0006, 0002420-41.2014.5.11.0006, 0000020-73.2022.5.11.0006, 0000457-51.2021.5.11.0006

Merece destaque o fato de que, em vários processos, houve movimentação apenas nos meses de maio e junho deste ano.

Destaca a Corregedoria a importância do saneamento das irregularidades apuradas por ocasião da realização da Correição Ordinária, uma vez que o represamento do cumprimento das determinações prejudica os índices de congestionamento da unidade, bem como o atingimento da meta 5 do CNJ, situação que demanda atenção, dos integrantes da 6ª Vara do Trabalho de Manaus.

Neste particular, a Corregedoria sugere à unidade dar prioridade à tramitação dos processos na fase de execução, bem como a formação de equipe de trabalho, com a distribuição individual de tarefas para os processos nessa fase, com vistas ao incremento do número de baixas de processos, seja pela satisfação do crédito executado ou pela adoção dos procedimentos de sobrestamento e arquivamento do processo por execução frustrada.

Considerando, ainda, o afastamento do servidor responsável pela elaboração dos cálculos de liquidação, a Corregedoria sugere aos servidores da vara que realizem o curso de PJE-Calc disponibilizado pela EJUD.

Sugere, também, aos integrantes da unidade, a realização do curso "Gestão de Vara no PJE", disponibilizado pela EJUD, com vistas à melhoria das rotinas administrativas internas da vara.

18.2.11 Mora no andamento processual

Em alguns processos, verificou-se a morosidade no impulso do processo, quanto à análise de petições, como exemplificam os processos 0000911-31.2021.5.11.0006, 0000204-85.2020.5.11.0010, 0001114-32.2017.5.11.0006, 0000296-78.2020.5.11.0005.

18.2.12 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao "Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial", verificou-se que constam 9 contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR. Abaixo, são apresentados exemplificativamente, o seguintes processos:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
0010605-05.2013.5.11.0006	12-5-2023	2.594,01	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4806257-1
0000554-85.2020.5.11.0006	31-5-2023	9.649,26	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4912088-5
0000086-53.2022.5.11.0006	7-4-2022	108,76	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4920072-2



18.2.12 Processos Físicos na Vara

Conforme informações prestadas pela vara, há 28 processos físicos aguardando julgamento de recursos que se encontram no TST. Transitada em julgada a decisão na Corte Superior, serão os autos baixados para o Regional, ocasião em que serão digitalizados e registrados no PJe em uma das fases de liquidação ou execução, observado o caso concreto.

18.2.13 Uso da Ferramenta Wiki-VT

Registra-se que, em cumprimento à determinação constante do art. 29, inciso VIII, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria orientou a douta magistrada e os servidores da Vara quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância e, em atenção ao art. 32, VI, da CPCGJT.

19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

N°	Processo/Item da ata de correição 2022	Análise da equipe de pós-correição	Resposta da Vara acerca do cumprimento	Ponderações da Correg.
1	IV – MOVIMENTAÇÃ O PROCESSUAL E CONCILIAÇÕES -> 1. MOVIMENTAÇÃ O PROCESSUAL: 1.3. FASE DE EXECUÇÃO -> 1.3.4. Processos arquivados com saldo em conta judicial após 14-02-2019: Determinação	Em 27/10/2022, verificou-se no Sistema Depósito Judicial que ainda subsistem 210 processos arquivados após 14/02/2019 com saldo vinculado, representando decréscimo no quantitativo apurado à época da correição. É importante ressaltar, contudo, que o relatório extraído do sistema Garimpo não reflete a situação das contas judiciais em tempo real, havendo necessidade de contínua atualização do sistema. Ponderações da Corregedoria: Deverá a unidade acompanhar com maior afinco a questão do arquivamento dos processos. Sugere-se que sejam acostados aos autos espelhos das contas judiciais abertas vinculadas ao processo para atestar que, de fato, as mesmas não possuem valores remanescentes.	Os processos com saldo remanescente estão sendo trabalhados, restando apenas 21 processos a serem finalizados.	Determinação parcialmente cumprida. À época da correição foram detectadas 602 contas judiciais com saldo em processos arquivados após 14-2-2019. Desde então, verificou-se melhora no referido dado, no entanto, a consulta ao Sistema Depósito Judicial ainda indica a existência de 9 contas em tal situação.
2	V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 20 GRAU: 1.	Do exame do relatório do e-Gestão de janeiro/2022, e após análise do PJe Judicial em 26/10/2022, verificou-se não subsistirem embargos de declaração pendentes de julgamento e/ou de baixa. O	Os processos com embargos estão sendo trabalhados para o saneamento total.	Determinação parcialmente cumprida, uma vez que o relatório do e-gestão referente a maio/2023 aponta a



V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 20 GRAU: 2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT: Determinação OTRT: Dout Processos Com recurso pendente de processos a OTRT: OTR		INCIDENTES PROCESSUAIS: Determinação	exame do relatório do e-Gestão referente a setembro/2022 aponta que há 22 embargos de declaração pendentes de julgamento. Ponderação da Corregedoria: Recomenda-se que a Vara persista nos esforços para sanear os relatórios de incidentes processuais.		existência de 20 embargos de declaração pendentes de julgamento, 1 tutela provisória e 8 incidentes de liquidação/execução. Por amostragem, verificou-se o seguinte: Embargos de declaração: 0000117-39.2023.5.1 1.0006, 0000211-84.2023.5.1 1.0006 - já foram sentenciados. Tutela provisória: 0000550-43.2023.5.1 1.0006 - já foi analisada. Incidentes de liquidação/execução: 0669500-85.2005.5.1 1.0006 - já foi julgado; 0000465-91.2022.5.1 1.0006 - aguardando assinatura da sentença.
	3	PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 20 GRAU: 2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT:	de setembro/2022, e após análise do PJe Judicial em 26/10/2022, verificou-se subsistirem os seguintes processos com recurso pendente de remessa ao TRT: 0000117-73.2022.5.11.0006 0000146-26.2022.5.11.0006 0000155-85.2022.5.11.0006 0000156-70.2022.5.11.0006 0000210-36.2022.5.11.0006 0000240-71.2022.5.11.0006 0000270-09.2022.5.11.0006 0000270-09.2022.5.11.0006 0000342-93.2022.5.11.0006 0000355-39.2015.5.11.0006 0000359-66.2021.5.11.0006 0000359-66.2021.5.11.0006 0000364-54.2022.5.11.0006	processos foram remetidos ao TRT, não restando pendências de processos a serem	cumprida, todos os processos foram remetidos ao TRT, com exceção dos processos nº 0000364-54.2022.5.1 1.0006, 0002270-60.2014.5.1 1.0006 e 0000355-39.2015.5.1 1.0006 que estão



0000394-89.2022.5.11.0006 0000396-59.2022.5.11.0006 0000412-13.2022.5.11.0006 0000556-84.2022.5.11.0006 0000641-07.2021.5.11.0006 0000641-17.2015.5.11.0006 0000678-34.2021.5.11.0006 0000681-57.2019.5.11.0006 0000739-26.2020.5.11.0006 0000778-86.2021.5.11.0006 0000853-28.2021.5.11.0006 0001409-98.2019.5.11.0006 0000031-90.2022.5.11.0010 0000111-66.2022.5.11.0006 0000117-59.2020.5.11.0001 0000219-95.2022.5.11.0006 0000239-86.2022.5.11.0006 0000305-66.2022.5.11.0006 0000309-06.2022.5.11.0006 0000330-79.2022.5.11.0006 0000379-23.2022.5.11.0006 0000393-07.2022.5.11.0006 0000405-21.2022.5.11.0006 0000431-19.2022.5.11.0006 0000436-41.2022.5.11.0006 0000469-14.2020.5.11.0002 0000525-04.2021.5.11.0005 0000526-49.2022.5.11.0006 0000534-26.2022.5.11.0006 0000540-33.2022.5.11.0006 0000716-12.2022.5.11.0006 0000947-78.2018.5.11.0006 0000966-55.2016.5.11.0006 0001273-04.2019.5.11.0006 0001508-15.2012.5.11.0006 0002056-69.2014.5.11.0006 0002270-60.2014.5.11.0006 0010165-09.2013.5.11.0006 1150800-33.2007.5.11.0006. Verifica-se, ainda, que os processos 0000355-39.2015.5.11.0006 0002056-69.2014.5.11.0006 0002270-60.2014.5.11.0006 estão sobrestados. O exame do relatório do e-Gestão referente a setembro/2022 demonstra que há 69 recursos pendentes de remessa para o TRT (53 recursos ordinários, 14 agravos de petição, 01 recurso adesivo e 01 agravo de instrumento em recurso ordinário), indicando melhora nos dados da unidade, ao se comparar com os



		dados obtidos no período correicional. Ponderações da Corregedoria: Determina-se à unidade que diligencie para remeter os processos acima relacionados ao TRT, salvo os processos sobrestados. Determina-se, por fim, que o Juízo saneie o relatório de recursos pendentes de remessa ao TRT, visto que esta situação será novamente objeto de análise no encerramento dos trabalhos de pós-correição.		
4	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> a) Saneamento do relatório SAO - Processos parados e do Escaninho	O exame do Escaninho do PJe Judicial em 27/10/2022 demonstrou que a unidade saneou todas as petições protocoladas antes do período correicional. Todavia, na mesma data subsistem 272 petições pendentes de análise, com a mais antiga datando de 6-10-2022 (processo 0000022-43.2022.5.11.0006), o que indica que o saneamento do Escaninho ainda não é rotineiro na unidade. A análise do relatório "Processos parados há mais de X dias" do SAO do PJe em 27/10/2022 indica que a quase totalidade dos processos relacionados no anexo à ata de correição foi movimentada, remanescendo apenas 01 processo, conforme anexo 02 (id. 2231901 do Processo no 0000003-32.2022.2.00.0511 - PJeCor). Além disso, na mesma data, houve a extração de novo relatório indicando 312 processos parados em tarefa há mais de 30 dias, o qual está anexo a este relatório. Infere-se, portanto, que o Juízo persiste na prática de deixar processos sem movimentação por mais de 30 dias. Ponderações da Corregedoria: Determina-se à unidade que proceda à imediata movimentação do processo constante do anexo 02 (id. 2231901 do Processo no 000003-32.2022.2.00.0511 - PJeCor). Ademais, esta Corregedoria	As petições protocoladas são apreciadas diariamente pela Juíza Titular	Determinação parcial cumprida. No Processo nº 0000858-89.2017.5.1 1.0006, indicado no anexo 2 do Processo 0000003-32.2022.2.00.0511 - PJeCor (ID. 2231901), foi expedido alvará em 4-11-2022. No entanto, pela análise do Escaninho do Pje, em 12-6-2023, constatou-se que há 204 petições não apreciadas, sendo a mais antiga datada de 31/5/2023. Outrossim, o relatório "Processos parados há mais de X dias" do SAO do Pje, na mesma data, indica que há 57 processos sem movimentação há mais de 30 dias. Desta forma, restou demonstrado que a unidade mantém a prática de não sanear o Escaninho e de não movimentar os processos.



		recomenda que a unidade integre às suas rotinas administrativas as práticas de sanear o Escaninho, bem como de evitar que um processo permaneça, injustificadamente, mais de 30 dias parado em qualquer tarefa. Tal situação será novamente objeto de análise no encerramento dos trabalhos de pós-correição. 0000858-89.2017.5.11.0006: Alvará pendente de expedição, conforme despacho de Id a0a1f3e.		
5	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> b) Apresentação de plano de ação para encerramento da instrução dos 8 processos relacionados no item 1.1.5 do Capítulo IV da ata	Em descumprimento à determinação, não foi apresentado plano de ação para os processos indicados no item 1.1.5 do Capítulo IV da ata de correição. Apesar disso, em consulta ao PJe Judicial em 27/10/2022 verificou-se que os 04 processos abaixo relacionados foram solucionados. São eles: 0001069-91.2018.5.11.0006; 0001063-50.2019.5.11.0006; 0001391-77.2019.5.11.0006; e 0000143-42.2020.5.11.0006.	A unidade não respondeu a questão.	Determinação cumprida. Apesar da ausência de apresentação do plano de ação, os 4 processos remanescentes do item 1.1.5 co Capítulo IV da Ata anterior foram solucionados (0000551-67.2019.5. 11.0006; 0001305-09.2019.5.1 1.0006; 0000243-94.2020.5.1 1.0006; 0000320-06.2020.5.1 1.0006).
6	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> c) Determinações dos processos.	Em 27/10/2022, observou-se o cumprimento parcial das determinações prescritas nos processos analisados. As providências a serem adotadas pela unidade, no concernente aos 07 processos cuja determinação não foi integralmente cumprida, estão presentes no anexo 03 (id. 2231901 do Processo no 0000003-32.2022.2.00.0511 - PJeCor). 0000783-26.2021.5.11.0001 - execução. Dar início aos atos executórios, citando-se a Executada por mandado - Deverá a unidade cumprir o despacho de Id 0c19d60.	Processo 0000783- 26.2021.5.11.00 01 Foi devidamente quitado e encontra-se arquivado desde 31-3-2023. Processo 0000779- 86.2021.5.11.00 01 — Foi o devidamente quitado e arquivado e arquivado	Determinação cumprida. 0000783-26.2021.5.1 1.0001 - processo arquivado definitivamente. 0000779-86.2021.5.1 1.0001 - processo arquivado definitivamente. 0000196-28.2017.5.1 1.0006 - aguardando o cumprimento da determinação de consulta ao SIMBA.



0000779-86.2021.5.11.0001 - Tramitar processo para a fase de execução. Dar início aos atos executórios, citando-se a Executada por mandado - Deverá a unidade cumprir o despacho de Id 28f1d63.

0000196-28.2017.5.11.0006 - Dar impulso processual para prosseguimento. Apreciar petição de id a37adcd - Deverá a unidade cumprir o despacho de Id 12710c0.

0001044-78.2018.5.11.0006 - Dar impulso processual para prosseguimento. Apreciar petição de id 13e835f - Deverá a unidade cumprir o despacho de Id 48a09f7.

0002197-20.2016.5.11.0006 - Apreciar pedido de desconsideração da personalidade jurídica, formulado sob id 579cc1e - Deverá a unidade cumprir o mandado de penhora de Id 731aea3.

0001480-71.2017.5.11.0006 - sanear as contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019 - Deverá a unidade acompanhar o saneamento das contas judiciais vinculadas ao processo e após arquivar o processo.

0000781-80.2017.5.11.0006 - sanear as contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019 - Deverá a unidade acompanhar o saneamento das contas e após arquivar o processo.

Processo 000196-28.2017 .5.11.0006 -Teve a petição analisada. Cumprimento de

consulta

12-4-2023.

dia

realizada pela magistrada. Processo 0001044-78.2018.5.11.00

SIMBA a ser

Apreciada petição do autor despacho cumprido.

Processo 0002197-20.2016.5.11.00 06 Mandado cumprido pelo oficial de justiça. Processo enviado em 13-1-2023 ao TRT, solicitação por do TST.

Processo 0001480-71.2017.5.11.00 06 Foi devidamente quitado, com recolhimentos de encargos e arquivado

em 14-12-2022.

0001044-78.2018.5.1
1.0006 - processo
sobrestado, no
entanto, sem
observância ao
disposto no art. art.
251, parágrafo único,
da Consolidação dos
Provimentos desta
Corregedoria,
conforme item 18.1
desta Ata.

0002197-20.2016.5.1 1.0006 - Processo remetido ao TST.

0001480-71.2017.5.1 1.0006 - Contas saneadas no sistema garimpo e processo arquivado definitivamente.

0000781-80.2017.5.1 1.0006 - Conta saneada no sistema garimpo e processo arquivado definitivamente.



40

exeqüente em 19-10-2022 e arquivado em 15-2-2023.
--

Verifica-se que a Vara não atendeu a todas as determinações de pós-correição do ano de 2022, notadamente aquelas referentes ao arquivamento de processos com saldo em conta; pendência de julgamento de embargos de declaração, tutelas provisórias e incidentes de liquidação; petições sem apreciação no "escaninho"; e processos sem movimentação há mais de 30 dias, nos termos acima expostos.

20 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à 6ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Regularizar a situação do processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 18.2.1)
2	Abster-se de incluir processos no Juízo 100% Digital sem requerimento das partes ou designar audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital.
2	Observar o fluxo de sobrestamento por execução frustrada nos momentos processuais do PJE (item 18.2.2).
3	Observar o fluxo de arquivamento provisório durante o prazo previsto no artigo 11-A da CLT (item 18.2.4).
3	Emitir a certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR antes do arquivamento definitivo dos autos, quando verificada a inexistência de saldo em conta judicial.
4	Verificar a existência da certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR antes de despachar pela extinção da execução e consequente arquivamento dos autos.
6	Dar início imediato à mudança da fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Oficio-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR, encaminhando o processo para "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação".
7	Encaminhar ao CEJUSC, obrigatoriamente, o número mínimo de 15 processos mensais para incremento do índice de conciliação e composição de conflitos, nos termos do Oficio-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado a todas as Varas do Trabalho em 2-2-2023.
8	Desarquivar os processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT,



	complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR.
9	Deverá o Juízo sanear os processos que estejam parados há mais de 30 dias constantes do relatório do SAO, além de apreciar as petições constantes do Escaninho, de modo a dar impulso processual para prosseguimento dos processos.
10	Deverá a unidade, antes de iniciar os atos executórios no processo, certificar-se de que foi tramitado para a fase de execução no PJe.
11	Determina-se ao Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Manaus que seja sanada a irregularidade da prolação de sentenças com prazo vencido, em especial nos autos do Processo nº 0001164-82.2022.5.11.0006, nos termos dos arts. 40 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
12	Determina-se à unidade que, para inserção nos sistemas GPREC e Pj-e, observe a forma de contagem de prazo prevista no § 3°, do art. 132 do Código Civil, considerando a natureza material do prazo.

21 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à 6ª Vara do Trabalho de Manaus	
1	Considerando que, da análise dos dados de forma comparativa, a Vara, atualmente, está julgando menos processos (493 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (55 - item 5.2.1), recomenda-se a redução da taxa de congestionamento, conforme índices do painel Estatísticas do Poder Judiciário (item 3.3), a fim de permanecer com indicadores bruto e líquido abaixo das médias nacionais e reduzir este em relação à média regional.	
2	Acompanhar os mandados expedidos, diligenciando junto à SDMJ quando for extrapolado o prazo previsto para o cumprimento (art. 101, caput e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional)	
3	Proceder à movimentação processual tão logo o processo ingresse na tarefa de "Prazos Vencidos"	
4	Evitar a mora no andamento processual, especialmente, quanto à análise de petições cumprimento de determinações, sobretudo na fase de execução.	
5	Aplicar, rigorosamente, o trâmite da RPVs, nos termos do disposto nos parágrafos do art. 272 do ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região), a fim de evitar que o pagamento das Requisições de Pequeno Valor processadas pela Vara demorem muito, como ainda foi constatado nesta correição;	
6	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPVs pendentes de quitação "no prazo" e "com prazo vencido". Observar o disposto no parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO N° 07/2022/SCR/SGP).	





Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação "Parcialmente Paga", etc.).

22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaninho, tarefas com "Prazo vencido" etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4°, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR.
4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.
5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o "Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE" (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos "Adiamentos Excepcionais", conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se ao magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1°, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimentos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD ETC.





10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.
13	Observar o prazo máximo de quinze dias para apreciar as reclamatórias distribuídas sob o rito sumaríssimo, podendo constar, inclusive, de pauta especial, nos termos do Art. 852-B, III da CLT.
14	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
15	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
16	Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, recomenda-se aos magistrados registrar em Ata que a audiência foi presidida com sua presença física na unidade jurisdicional.
17	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade.
18	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.

23 - DETERMINAÇÕES PÓS CORREICIONAIS AO JUÍZO

Iten	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO		
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5°, § 2°, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000034-18.2023.2.00.0511 (Correição 6ª VTM).		

24 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

Por ocasião da Correição Ordinária Presencial, a unidade reivindicou a manutenção do ar condicionado da sala de audiências nº 4; a conclusão do procedimento de disponibilidade do servidor em afastamento, para posterior recomposição do quadro de pessoal.

25 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL





Considerando que um dos mesoindicadores do IGest computa a produtividade dos servidores lotados na unidade, a existência de um servidor da área de segurança lotado na vara repercute negativamente no cálculo do aludido indicador, que compara o número de processos baixados em relação ao quantitativo de servidores.

Determino a Secretaria da Corregedoria que oficie à douta Presidência deste Tribunal Regional, para comunicação acerca do fato retromencionado e adoção das medidas cabíveis para fins de adequação da força de trabalho das unidades judiciárias de 1º grau, sugerindo a lotação dos seguranças das varas na Seção de Segurança.

Sem prejuízo, a Secretaria da Corregedoria Regional também deverá oficiar à Douta Presidência para fins de comunicação das reivindicações feitas pelo juízo.

26 - AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Mônica Silvestre Rodrigues, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Cristóvão José Martins Amaral, aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

27 - ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Mônica Silvestre Rodrigues, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Cristóvão José Martins Amaral, o Diretor de Secretaria, Silvio Roberto Assis Sena, e os servidores e servidoras lotados na Vara: Ana Cecília Serrão Rodrigues Braga, Kattarine Kelly Sergio de Sena Costa, Lais Sales Biermann, Miguel Lúcio Gonçalves Falcão de Oliveira, Rafael Verolez, Regina Coeli Vasconcelos de Morais, Sheila Oliveira da Costa, Cristine Lopes de Sousa Possidônio Ribeiro e o estagiário Aelson Fernando Cardoso Ferreira. Ausentes os servidores Christiano Coelho Guimarães e Sandra Regina Bentes da Motta Cristine, por estarem em regime de teletrabalho; os servidores Neiry Marques Rocha Júnior e Domingos Fábio dos Santos Coelho, por motivo de férias; e o servidor Aylz Rodrigues Costa Júnior, por licença médica.

Aos 23 dias do mês de junho de 2023, às 14h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na 6ª Vara do Trabalho de Manaus.

Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000034-18.2023.2.00.0511 JOICILENE JERÔNIMO PORTELA Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023) MÔNICA SILVESTRE RODRIGUES Juíza do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023) CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL Juiz do Trabalho Substituto



45



Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023) SILVIO ROBERTO ASSIS SENA Diretora de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023) RICARDO MARQUES DE LIMA Diretor da Corregedoria Regional





ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000338-03.2015.5.11.0006	0000832-52.2021.5.11.0006	0000279-68.2022.5.11.0006
0000653-94.2021.5.11.0014	0000139-34.2022.5.11.0006	0000223-06.2020.5.11.0006
0000865-42.2021.5.11.0006	0000735-55.2021.5.11.0005	0000599-21.2022.5.11.0006
0000155-51.2023.5.11.0006	0000585-37.2022.5.11.0006	0000398-92.2023.5.11.0006
0000849-36.2022.5.11.0012	0000503-06.2022.5.11.0006	0000415-31.2023.5.11.0006
0000738-70.2022.5.11.0006	0000616-57.2022.5.11.0006	0000297-55.2023.5.11.0006
0000238-67.2023.5.11.0006	0000615-72.2022.5.11.0006	0000383-26.2023.5.11.0006
0001184-73.2022.5.11.0006	0000318-36.2020.5.11.0006	0000461-20.2023.5.11.0006
0001100-72.2022.5.11.0006	0000791-22.2020.5.11.0006	0000378-04.2023.5.11.0006
0000008-59.2022.5.11.0006	0000401-52.2020.5.11.0006	0000446-56.2020.5.11.0006
0000923-79.2020.5.11.0006	0002272-93.2015.5.11.0006	0000262-32.2022.5.11.0006
0000391-37.2022.5.11.0006	0010605-05.2013.5.11.0006	0010858-90.2013.5.11.0006
0669500-85.2005.5.11.0006	0000554-85.2020.5.11.0006	0000355-39.2015.5.11.0006
0002056-69.2014.5.11.0006	0000086-53.2022.5.11.0006	0000345-14.2023.5.11.0006
0000117-39.2023.5.11.0006	0002270-60.2014.5.11.0006	0001152-68.2022.5.11.0006
0000177-80.2021.5.11.0006	0001646-79.2012.5.11.0006	0000649-57.2016.5.11.0006
0001147-90.2015.5.11.0006	0000513-84.2021.5.11.0006	0001164-82.2022.5.11.0006
0000086-19.2023.5.11.0006	0000850-83.2015.5.11.0006	0001041-02.2022.5.11.0001
0000195-43.2017.5.11.0006	0010074-16.2013.5.11.0006	0000829-34.2020.5.11.0006
0002233-33.2014.5.11.0006	0000495-97.2020.5.11.0006	0001949-20.2017.5.11.0006
0000043-53.2021.5.11.0006	0000532-27.2020.5.11.0006	0000782-65.2017.5.11.0006
0002746-69.2012.5.11.0006	0001063-89.2015.5.11.0006	0000077-96.2019.5.11.0006
0000132-28.2011.5.11.0006	0000001-09.2018.5.11.0006	0000310-64.2017.5.11.0006
0000373-36.2010.5.11.0006	0000239-33.2015.5.11.0006	0000640-66.2014.5.11.0006
0000852-77.2020.5.11.0006	0000501-22.2011.5.11.0006	0001273-04.2019.5.11.0006
0001320-12.2018.5.11.0006	0001140-53.2019.5.11.0008	0001440-89.2017.5.11.0006
0001730-07.2017.5.11.0006	0001422-68.2017.5.11.0006	0002118-41.2016.5.11.0006
0002420-41.2014.5.11.0006	0001833-14.2017.5.11.0006	0173300-76.2008.5.11.0006
0000020-73.2022.5.11.0006	0010456-09.2013.5.11.0006	0000264-07.2019.5.11.0006
0000457-51.2021.5.11.0006	0000182-68.2022.5.11.0006	0000787-19.2019.5.11.0006
0000870-74.2015.5.11.0006	0000661-03.2018.5.11.0006	0002209-97.2017.5.11.0006
2344800-55.2003.5.11.0006	0001213-36.2016.5.11.0006	0000084-89.2022.5.11.0004
0000225-68.2023.5.11.0006	0000923-11.2022.5.11.0006	0000364-54.2022.5.11.0006
0000720-83.2021.5.11.0006	0000315-13.2022.5.11.0006	0000914-49.2022.5.11.0006
0000325-57.2022.5.11.0006	0000565-46.2022.5.11.0006	0000945-69.2022.5.11.0006
0001029-70.2022.5.11.0006	0000471-98.2022.5.11.0006	0000319-26.2017.5.11.0006
0000345-24.2017.5.11.0006	0001192-50.2022.5.11.0006	0001934-51.2017.5.11.0006
0000737-90.2019.5.11.0006	0001427-56.2018.5.11.0006	0001464-20.2017.5.11.0006
0001486-78.2017.5.11.0006	0001029-12.2018.5.11.0006	0000878-41.2021.5.11.0006
0000856-46.2022.5.11.0006	0000911-31.2021.5.11.0006	0000204-85.2020.5.11.0010
0000124-65.2022.5.11.0006	0000645-10.2022.5.11.0006	0000763-20.2021.5.11.0006



0001114-32.2017.5.11.0006 0000160-78.2020.5.11.0006 0000947-78.2018.5.11.0006 0000146-26.2022.5.11.0006 0000155-85.2022.5.11.0006 0000156-70.2022.5.11.0006 0000158-11.2020.5.11.0006 0000396-59.2022.5.11.0006 0000412-13.2022.5.11.0006 0000556-84.2022.5.11.0006 0000641-07.2021.5.11.0006 0000111-66.2022.5.11.0006 0000117-59.2020.5.11.0001 0000219-95.2022.5.11.0006 0000239-86.2022.5.11.0006 0000469-14.2020.5.11.0002 0000525-04.2021.5.11.0005 0000526-49.2022.5.11.0006 0000534-26.2022.5.11.0006 0000783-26.2021.5.11.0001 0000779-86.2021.5.11.0001 0000196-28.2017.5.11.0006

0000081-65.2021.5.11.0006 0000465-91.2022.5.11.0006 0000210-36.2022.5.11.0006 0000240-71.2022.5.11.0006 0000270-09.2022.5.11.0006 0000297-26.2021.5.11.0006 0000641-17.2015.5.11.0006 0000678-34.2021.5.11.0006 0000681-57.2019.5.11.0006 0000739-26.2020.5.11.0006 0000305-66.2022.5.11.0006 0000309-06.2022.5.11.0006 0000330-79.2022.5.11.0006 0000379-23.2022.5.11.0006 0000540-33.2022.5.11.0006 0000716-12.2022.5.11.0006 0000966-55.2016.5.11.0006 0001508-15.2012.5.11.0006 0010165-09.2013.5.11.0006 0002197-20.2016.5.11.0006 0001480-71.2017.5.11.0006 0000781-80.2017.5.11.0006